



Câmara Municipal de Várzea Paulista

33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1821 de 01 de Fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 20/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

1 DO OBJETO

Confecção de placa de identificação para uso no Gabinete da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Presidência desta Câmara Municipal;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a importância de uma identificação adequada do Gabinete da Diretoria Geral deste Legislativo; b) a nova placa de identificação desta sala deve conter o termo "DIRETORIA GERAL", acompanhada do brasão desta Casa de Leis; c) Diante disso, justificou a necessária a despesa para confecção de placa de identificação para uso no Gabinete da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Constam neste processo, as 04 (quatro) cotações de preços realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, não foram contraídas despesas anteriores com material para sinalização, por dispensa por limite, no exercício de 2022. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não



Câmara Municipal de Várzea Paulista

realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
J.A.R FERREIRA JÚNIOR TAUBATÉ	R\$ 110,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 110,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do serviço, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 14 de março de 2022.

RENAIA C. A. CECATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLA R. M. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 14/03/2022

MAURO APARECINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal